

**EDITAL Nº76, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**RESULTADO PRELIMINAR CUSTEIO DE ACESSO À INTERNET - CAMPUS IVAIPORÃ**

O Diretor-Geral Substituto do IFPR Campus Ivaiporã, LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida, pela Portaria nº 541 de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2021, seção 2, página 23, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR **para concessão de auxílio financeiro para custeio integral e/ou parcial de planos de acesso à internet**, mediante indisponibilidade do chip do Programa Alunos Conectados para participação das atividades de ensino não presenciais ou de ensino híbrido no IFPR Campus Ivaiporã.

**1. DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS**

1.1 A SEPAAE do Campus Ivaiporã torna público o Resultado Preliminar dos estudantes que cumpriram os requisitos do Edital nº71, item 4, comprovando a necessidade do recebimento ao auxílio financeiro para custeio integral e/ou parcial de planos de acesso à internet.

1.2 Lista dos estudantes:

ESTUDANTE:	STATUS
Izabela Stachinsk Cardoso Santos	DEFERIDO
Jheyson Wendrel Fortunato Marega	DEFERIDO
Manoel Henrique Vieira da Mota	DEFERIDO
Mauro Laurindo Pereira	DEFERIDO

**2. DO RECURSO**

2.1 Os estudantes terão 02 dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar, para apresentar o recurso.

2.2 O recurso deverá ser justificado conforme o ANEXO A deste Edital e enviado para o e-mail: [sepae.ivaipora@ifpr.edu.br](mailto:sepae.ivaipora@ifpr.edu.br).

**3. DO PAGAMENTO**

3.1 O valor do auxílio será de R\$ 99,96 (noventa e nove reais, noventa e seis centavos), por mês e por estudante.

3.2 O valor do auxílio aprovado será depositado na conta do(a) discente, de acordo com as informações bancárias fornecidas no formulário.

3.3 Somente será aceita conta corrente, no Banco do Brasil, cujo titular deve ser o(a) próprio(a) discente.

3.4 O Auxílio será pago em três parcelas, conforme cronograma de pagamento (ANEXO B)

3.5 Caberá ao Diretor Geral do campus a concessão ou não do auxílio, considerando o saldo orçamentário constante no campus.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Em caso de dúvidas acerca deste Edital, o/a estudante deverá contatar a Seção Pedagógica do Campus Ivaiporã, através do e-mail ([sepae.ivaipora@ifpr.edu.br](mailto:sepae.ivaipora@ifpr.edu.br)).

4.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Ivaiporã, Direção de Ensino e/ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Curitiba, 22 de outubro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 22/10/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1435389** e o código CRC **196C6BBF**.

IFPR CAMPUS IVAIPORÃ

Nome:

Curso:

Evento:

Justificativa:

Assinatura do estudante

Assinatura do/a responsável legal (caso menor de 18 anos)

ANEXO B

CRONOGRAMA ANUAL DE PAGAMENTOS

MÊS/ANO DE COMPETÊNCIA	LANÇAMENTO DE LC SIAFI / INSTRUIR PROCESSO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SEI)	LIQUIDAÇÃO / INSTRUIR PROCESSO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SEI)	CRÉDITO EM CONTA DO DISCENTE- PREVISTO PARA
	Unidade responsável no campus		
out/21	27/10/2021 a 28/10/2021	29/10/2021	10/11/2021
nov/21	24/11/2021 a 29/11/2021	30/11/2021	10/12/2021
DEZEMBRO/2021*	14/12/2021 a 16/12/2021	17/12/2021	até 31/12/2021

<sup>1</sup>Este cronograma poderá sofrer ajustes, a depender de mudanças do calendário financeiro.

\*A competência dezembro poderá sofrer ajustes, a depender dos prazos que serão fixados pela Portaria Conjunta PROAD/PROPLAN, acerca do Encerramento Financeiro 2021

Referência: Processo nº 23411.012890/2021-07

SEI nº 1435389

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil